

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



DISPENSA N° 01D/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Decreto 9.412/2020 de 18 de junho de 2020, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA SEREM DESTINADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Empresa- IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI ME. CNPJ: 22.982.051/0001-07, situada na Rua Augusto Pereira Nunes, 208- Irecê – Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 01D/2020 - Contrato nº 01D/2020 Proc. Adm 13D/2020 – **Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI ME. CNPJ: 22.982.051/0001-07, situada na Rua Augusto Pereira Nunes, 208- Irecê – Bahia. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA SEREM DESTINADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO** Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Data de assinatura do contrato: 03/02/2020. Vigência: 31/12/2020. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

Av. Pedro Joaquim Machado, – Centro.
FONE: (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br